

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO CONSÓRCIO D.O.E.C.

Ano II - Edição nº 312 - Página 1 de 2

Ponte Nova, quinta-feira, 15 de maio de 2025

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões
Extrato da Ata de Julgamento das1
Propostas, Habilitação e Adjudicação1
Adjudicação, Ratificação e Homologação 1
Extratos de Ata de Registro de Preços1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação 1
Decretos, Portarias e Congêneres 1
Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço
Outros Atos2

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº14/2025- Pregão Eletrônico nº11/2025. Objeto: Aquisição de veículo micro-ônibus urbano de transporte sanitário, 0 km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, para atendimento a Política do Transporta SUS - DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.039. Termo de Homologação disponibilizado no endereço: "www.licitardigital.com.br". Inf. das 07:00 às 17:00 horas, pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, pelo e https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/licitacoes/e ditais-licitacao/pregao.

Ponte Nova, 05 de maio de 2025

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

EXTRATO TERMO DE REEQUILIBRIO

Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº 010/2024. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – CISAMAPI, CNPJ sob o nº. 01.095.667/0001-88. Contratado: MINASFOR LTDA, CNPJ sob o nº 14.419.879/0001-15. Valor unitário atualizado dos itens 41 e 42: R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos). Signatários: Contratante: Eder Eloi Alves Pena, CPF sob o N. º 105.447.386-24, Contratado: Anderson Rosa Odoro, CPF sob o nº 935.676.006-30. Data de Assinatura: 13/05/2025

Ponte Nova, 14 de maio de 2025.

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA Nº 049/2025

Dispõe sobre a substituição de férias da empregada pública Maria Regina Carvalho Martins, Secretaria Executiva do CISAMAPI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA para desempenhar as funções de Secretaria Executiva concomitantemente com as funções já desempenhadas como Diretora Administrativa e Assistencial, no período de 12/05/2025 a 21/05/2025 uma vez que a empregada pública Maria Regina Carvalho Martins estará em gozo de Férias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO CONSÓRCIO D.O.E.C.

Ano II – Edição nº 312 - Página 2 de 2

Ponte Nova, quinta-feira, 15 de maio de 2025

 $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 12 de Maio de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA Prefeito Municipal de Sem Peixe

Presidente do CISAMAPI

PORTARIA Nº 050/2025

Dispõe sobre a prorrogação da substituição da empregada pública Érica de Santana Faustino, Coordenadora do Programa de Apoio Técnico às Ações de Vigilância Sanitária Municipal – VISA-CIS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Em decorrência da prorrogação do afastamento da senhora Érica de Santana Faustino, manter a nomeação da senhora Elis Machado Rodrigues para desempenhar as funções de Coordenadora do Programa VisaCis, uma vez que a empregada pública Érica de Santana Faustino está afastada por motivo de saúde tendo sido prorrogado o seu afastamento para o dia 18/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/05/2025.

Ponte Nova, 14 de maio de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA Prefeito Municipal de Sem Peixe

Prefeito Municipal de Sem Peixe Presidente do CISAMAPI

> Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço

> > **Outros Atos**